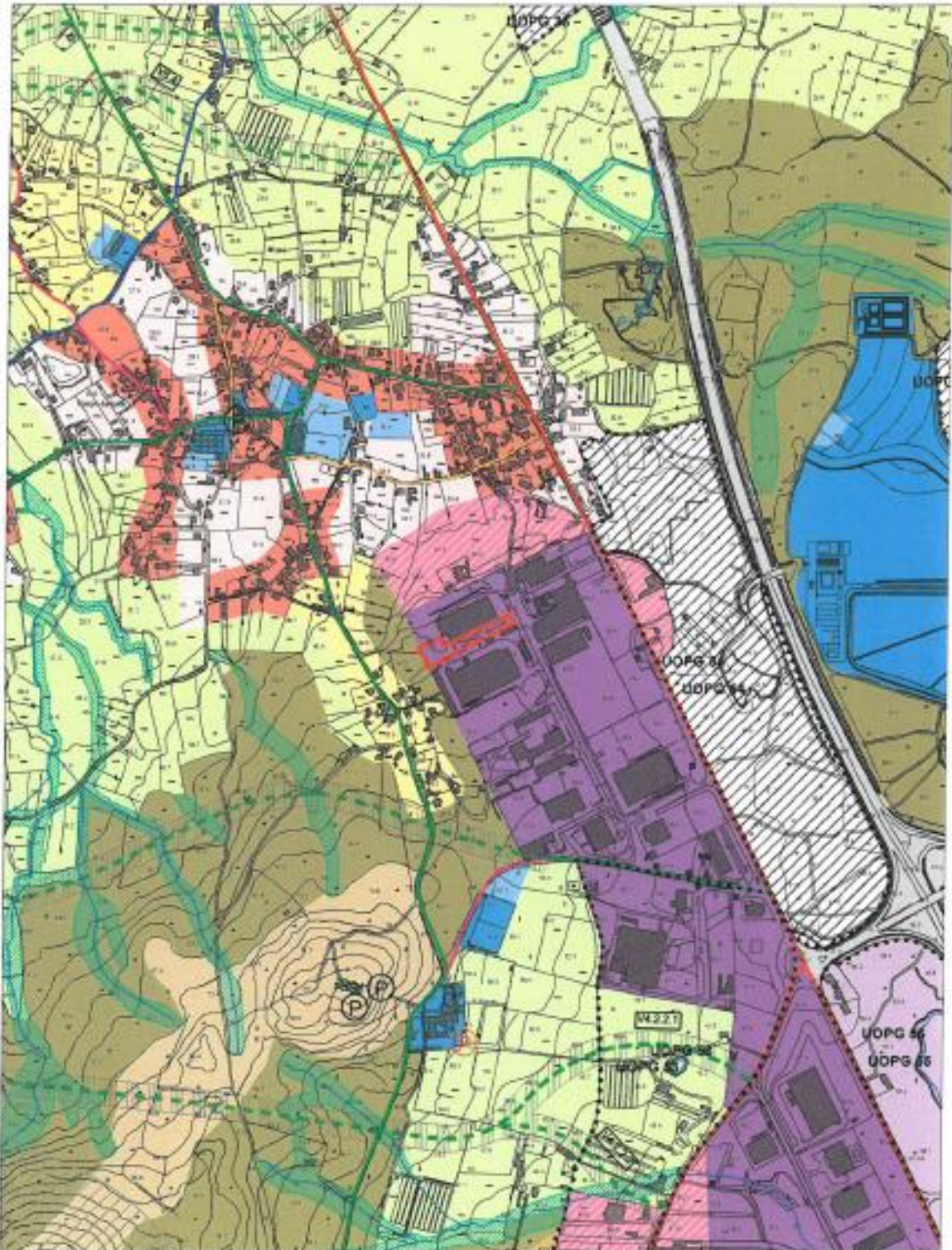
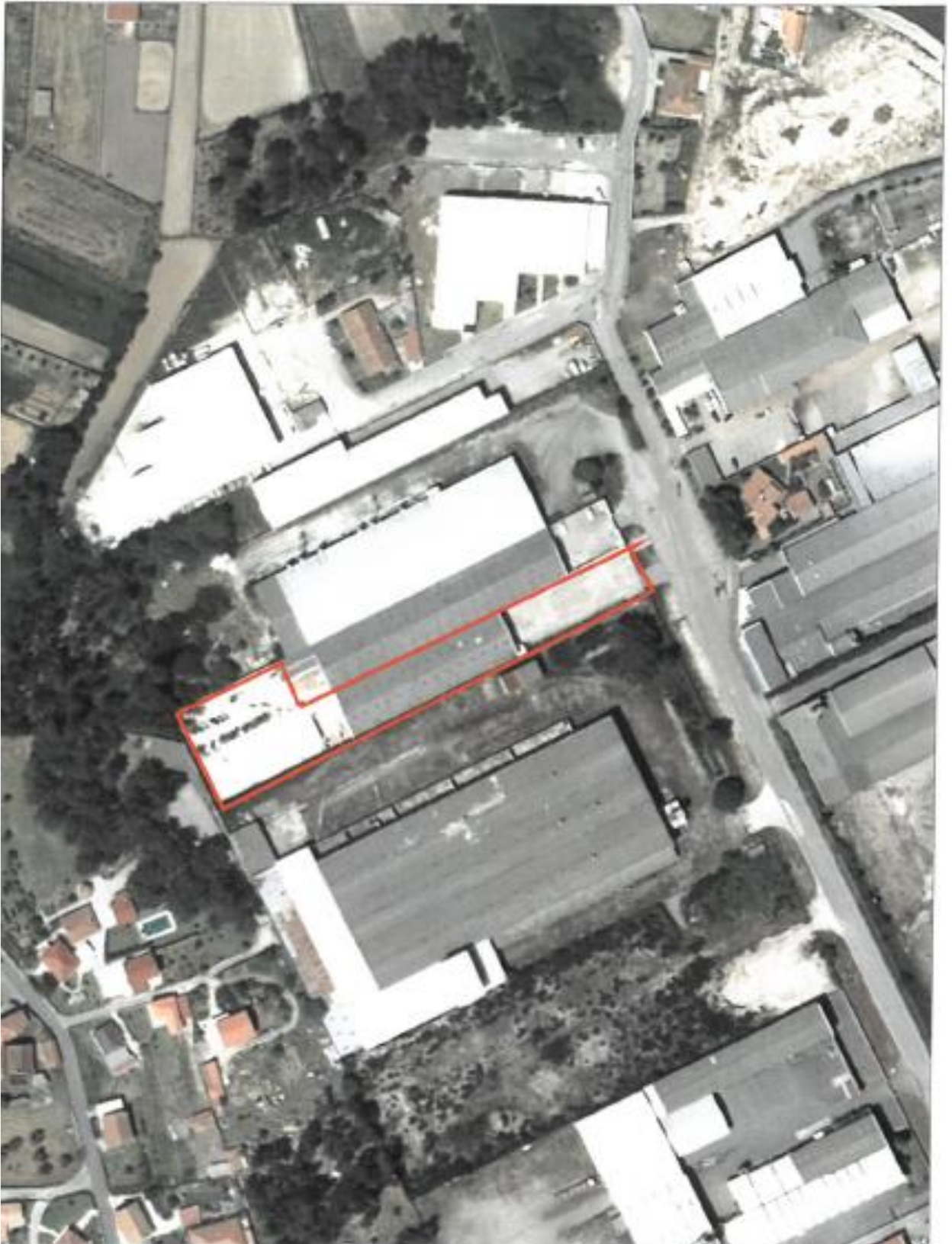




AC. EM CÂMARA
(12) AQUISIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE CHAFÉ – 1ª

FASE:- Pelo Vice Presidente Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – AQUISIÇÃO DE LOTE NA Z.I. CHAFÉ – 1.ª FASE** - Na consolidação da estratégia do Executivo de dinamização dos parques empresariais e da revitalização das zonas industriais, confirmada pelo número e dimensão dos novos projetos industriais instalados no Concelho, proponho a aquisição de um lote de terreno, constituído por edifício industrial e logradouro, que se encontra devoluto há mais de uma década, com a área de 10.275 m², pelo valor de 650.000,00 €, valor suportado em avaliação realizada por Perito Oficial externo. O Município, ao adquirir esta área de terreno, garante a fixação de um novo investimento nesta zona industrial, reabilitando este espaço abandonado, permitindo reforçar o tecido empresarial no Concelho, que muito tem contribuído para a dinamização da economia local e criação de novos empregos. Proponho, ainda, autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa aprovar a referida aquisição.



 CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Ordenamento	Data: 26-03-2018	 N
	Requerente <REQUERENTE>	Páginas: 2/7	
Escala: 1:10 000 <small> Autor: Carlos Sáez de Oliveira Técnico Superior Serviço Urbanístico, Município de Vila do Castelo </small>	<small> O licenciamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obras que venha a ser requerida ou à execução de qualquer obra. É de inteira e exclusiva responsabilidade do requerente a execução da proposta, com a qual esta planta não tem qualquer validade. A precisão e exactidão é verificado, sendo marcado pelo título do terreno. </small>	Técnico	Freguesia: CHAFÉ



 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Ortofotomapa Vão de 2015	Data: 28-03-2018	 N
		Páginas: 6/7	
Escala 1:2 000 <small>Imagem: GeoEye, 2006/07 Sistema de Referência: WGS 1984, Datum de Cascais</small>	O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vier a ser apresentada ao R.C. ou à concessão da respectiva licença. É de inteira responsabilidade do requerente a marcação de pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A precisão é acentuada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.	Freguesia: CHAFE	

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

29 de Março de 2018